



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 390/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo, nº. 5525/17, de 09/10/2017, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – SINSEP,

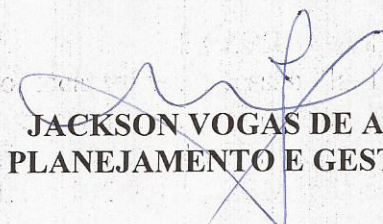
R E S O L V E:

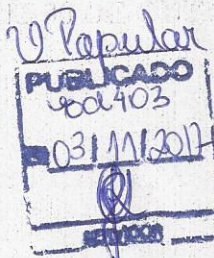
FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº. 210/17, de 08/05/2017, no tocante a concessão da Licença Mandado Classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ - SINSEP, da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula 10/3981 + SPGM, produzindo efeitos a partir 09/10/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674